



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 02/2026

PROJETO BRIDGE

Processo nº 23110.003160/2026-14

A Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes voluntários para atuarem na Ação de Extensão BRIDGE, visando o acolhimento e integração dos estudantes internacionais ingressantes na UFPel no semestre 2026/1.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO E DA AÇÃO

1.1. A presente chamada vincula-se ao **Projeto Unificado BRIDGE (Cobalto nº 8565)** e refere-se especificamente à **Ação de Extensão BRIDGE (Cobalto nº 30590)**.

1.2. A ação tem por objetivo selecionar "**Mentores Bridge**": estudantes veteranos (brasileiros ou internacionais) dispostos a atuar como facilitadores no processo de chegada e adaptação acadêmica e sociocultural dos estudantes internacionais que ingressarão na UFPel no semestre 2026/1.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover a internacionalização "em casa", integrando a comunidade acadêmica local com estudantes em mobilidade.

2.2. Mitigar o choque cultural e as dificuldades logísticas enfrentadas pelos novos estudantes internacionais, oferecendo suporte orientado por pares (estudantes veteranos).

3. DAS ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO (MENTOR BRIDGE)

3.1. O estudante selecionado atuará sob supervisão da CRInter nas seguintes frentes:

a) **Mentoria Virtual (Pré-Mobilidade):** Participar ativamente dos canais de comunicação (grupos institucionais) criados para os ingressantes; fornecer orientações prévias sobre a cidade de Pelotas (clima, custo de vida, transporte urbano) e sobre a estrutura da UFPel; auxiliar, à distância, no esclarecimento de dúvidas sobre a busca por moradia e preparativos para a viagem.

b) **Acolhimento e Suporte Presencial (Pós-Chegada):** Prestar apoio logístico na chegada do estudante a Pelotas, auxiliando no deslocamento inicial até o local de hospedagem; auxiliar na instalação e familiarização com serviços básicos da cidade (aquisição de chip telefônico, câmbio, comércio local e transporte); acompanhar o estudante, quando necessário, aos órgãos competentes para regularização documental (Polícia Federal, Bancos e Cartórios); orientar quanto à localização dos campi, bibliotecas e Restaurantes Universitários, facilitando a inserção na vida acadêmica.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão se inscrever estudantes de graduação ou pós-graduação da UFPel, regularmente matriculados.
- 4.2. É desejável interesse em trocas interculturais e conhecimentos básicos em idiomas estrangeiros (Espanhol, Inglês, Francês, entre outros).
- 4.3. **Para estudantes internacionais veteranos:** Ter vivência prévia em Pelotas (mínimo de um semestre) e disponibilidade para compartilhar sua experiência de adaptação com os novos colegas.
- 4.4. Ter disponibilidade de tempo para as atividades de acolhimento, especialmente nas semanas que compreendem a chegada dos alunos (março de 2026).

5. DOS BENEFÍCIOS E CERTIFICAÇÃO

- 5.1. A participação é voluntária e não remunerada.
- 5.2. Os participantes receberão **Certificado de Extensão Universitária**, vinculado à Ação nº 30590, com carga horária proporcional às atividades desempenhadas, válido para integralização curricular.
- 5.3. Oportunidade de networking internacional e desenvolvimento de competências interculturais, linguísticas e de liderança.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período: de **10 a 17 de fevereiro de 2026**.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico no link: **<https://forms.gle/n1yrabEnfnXMYjRD7>**

7. DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 7.1. A seleção será realizada pela CRInter mediante análise das informações prestadas no formulário de inscrição, considerando a compatibilidade de perfil, curso e disponibilidade do candidato.
- 7.2. A lista de selecionados será divulgada no site da CRInter e os convocados serão contatados para reunião de instrução.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A CRInter fornecerá todas as orientações necessárias aos voluntários antes do início das atividades.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2026.

Amanda Bleggi
Coordenadora do Projeto BRIDGE
Coordenação de Relações Internacionais
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BLEGGI, Assistente em Administração**, em 10/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3644748** e o código CRC **6EAABDC**.

Referência: Processo nº 23110.003160/2026-14

SEI nº 3644748